

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA**  
**ESCLARECIMENTO nº 01**

**Processo: Pregão (Presencial) nº 096/2013**

Objeto: aquisição de produtos médico-hospitalar, enfermagem e fisioterapia, com entrega parcelada, para atender a Divisão Municipal de Saúde e ESF's, pelo período que corresponde até 31/12/2014, conforme Anexo I.

Trata-se de pedido de esclarecimento de informações contidas no edital do Pregão (Presencial) acima descrito solicitado pela empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** em relação aos **itens 04, 08 108, 110 e 111** do Edital bem como de pedido de Impugnação ao Edital apresentado pela empresa **SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, em relação ao **item 134**, nos seguintes termos.

A solicitante **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, apresentou os seguintes questionamentos:

Em relação aos itens 04 e 08 a empresa questiona a possibilidade de apresentar em sua proposta os produtos respectivamente nas medidas de 13x4,00 e 40x8, sob o fundamento de serem os únicos disponíveis no mercado com sistema de segurança.

Em relação aos itens 108, 110 e 111 a empresa questiona a possibilidade de apresentar seringas com Bico Luer Lock em razão de oferecerem mais segurança no manuseio e aplicação.

A solicitante **SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, em relação ao item 134 informa que a exigência por embalagem na forma de caixa com dois refis contendo 25 (vinte e cinco) unidades de tiras cada, restringe a competição uma vez que referida exigência não altera em nada a finalidade de uso do produto, e que no mercado existem embalagens com 50 (cinquenta) unidades de fitas reativas cada, ampliando a competitividade do certame e proporcionando a Administração melhores preços.

Sendo assim solicita a retificação do Edital com a finalidade de excluir a exigência de embalagem com dois refis de 25 (vinte e cinco) unidades cada, em relação ao item 134.

Diante de tais questionamento temos a esclarecer que conforme as informação prestadas pela Divisão de Saúde em relação ao questionamento apresentado pela empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** no que se refere aos itens 04 e 08 deverá ser mantida a descrição dos mesmos, uma vez que em diligência junto a fornecedores verificou-se a existência de produtos disponíveis no mercado que atendem perfeitamente a descrição constante do Edital.

Em relação ao questionamento apresentado em referência aos itens 108, 110 e 111 temos a esclarecer que conforme informações prestadas pela Divisão de Saúde deverá ser mantida a descrição constante do Edital, uma vez que a exigência na utilização do Bico Slip se dá pela melhor praticidade na utilização das técnicas realizadas pelo setor de saúde.

Em relação ao questionamento apresentado pela empresa **SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** em referência ao item 134 esclarecemos que conforme as informações prestadas pela Divisão de Saúde necessário se faz a retificação do mesmo para constar a seguinte descrição.

Item	Produto	Descrição do Produto	Unid.	Quant. Total
134	Tiras reagentes para Teste de glicemia-caixa contendo 50 unidades cada.	Tiras reagentes para teste de glicemia capilar, confeccionada em plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, leitura em monitor portátil apresentando resultado até 10 segundos após a aplicação do sangue na tira, volume da amostra de sangue de 1 a 5 microlitros, monitor compatível com as tiras, sensibilidade na faixa de 20 a 600mg/gl após a aplicação do sangue na tira, caixa contendo 50 unidades cada, embalagem constando dados de identificação, procedência, nº. de lote, data de fabricação, validade, Registro no MS/ Anvisa. A empresa vencedora deverá fornecer gratuitamente 500 aparelhos em regime de comodato os aparelhos compatíveis com as tiras, sendo que este número pode ser alterado para mais ou para menos. A contratada deverá repor os aparelhos que apresentarem algum problema de funcionamento em até 72 horas, bem como dar o treinamento aos pacientes e profissionais da área de saúde.	CX	3300

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital e dê ciência aos interessados.

Rosana, 08 de janeiro de 2014. **FERNANDO S. MENDES RAMALHO** - Diretor da Divisão de Compras e Licitação